



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173, DE 1º DE JUNHO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Flavio Roberto Meotti**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da capacitação, elaboração e acompanhamento de ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência), PCA (Plano de Contratações Anual e Lei Geral de Proteção de Dados, nos dias 10 a 12 de julho de 2024, no Hotel Nacional Inn Curitiba.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 9 de julho de 2024 às 9h, e retorno no dia 12 de julho de 2024, com previsão de chegada no Município às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de julho de 2024.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 1º de julho de 2024
Página: 8 de 3558